

### PORTARIA Nº. 56/2009 TERESINA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

#### RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 047/2009 da Coordenadoria de Convivência com o Semi-Árido, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a esta Coordenadoria de Convivência com o Semi-Árido, sem ônus para o órgão requisitante.

- Alembregue José Vilarinho, matrícula: 025049-0
- Antonio José Soares Sampaio, matrícula: 025118-6
- Denison Soares Pires de Castro, matrícula: 025371-5
- Francisco Orleans Mendes Carneiro, matrícula: 130988-9
- José Maria Pessoa, matrícula: 025277-8
- Vânia Lúcia Sousa Araújo, matrícula: 025135-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**

Presidente da EMGERPI

**OF. 199**

### PORTARIA Nº. 57/2009 TERESINA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

#### RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 55/2009 da Secretaria Estadual de Defesa Civil, a cessão da empregada Veralucia Medeiros da Silva, matrícula: 003159-3, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a esta Secretaria Estadual de Defesa, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**

Presidente da EMGERPI

**OF. 201**

### PORTARIA Nº. 58/2009 TERESINA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

#### RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 056/2009 da Secretaria Estadual de Defesa, a cessão do empregado Valtenor Santana de Macedo, matrícula: 195832-1, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a esta Secretaria Estadual de Defesa, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**

Presidente da EMGERPI

**OF. 203**

### PORTARIA Nº. 59/2009 TERESINA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

#### RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 050/2009 da Agência de Desenvolvimento Habitacional, a cessão da empregada Maria José da Silva Lima, matrícula: 146260-1, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a esta Agência de Desenvolvimento Habitacional, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**

Presidente da EMGERPI

**OF. 205**

### PORTARIA Nº. 60/2009 TERESINA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

#### RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 15.000-238/09-GS da Secretaria de Desenvolvimento Rural, a cessão da empregada Maria Lúcia de Bastos Fontes, matrícula: 146326-8, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a esta Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

**LUCILE DE SOUZA MOURA**

Presidente da EMGERPI

**OF. 208**